

REQUERIMENTO

Considerando os relevantes serviços que a antiga Empresa de Lanchas do Pico e que a Transmaçor, sua continuadora, prestaram aos habitantes do Faial, Pico e até de S. Jorge.

Considerando o inquestionável interesse público do transporte marítimo de passageiros no Canal Faial-Pico e no Triângulo.

Considerando que a Transmaçor, desde o aparecimento de outras empresas de transporte marítimo de passageiros, foi sempre considerada pelo Governo como enteada, enquanto outras eram filhas privilegiadas.

Considerando que apesar da Transmaçor não ter desenvolvido ao máximo a sua capacidade de gestão e de aproveitamento do mercado e de meios de transporte, o que é certo é que nos últimos anos se verificou uma melhoria na qualidade e quantidade dos serviços prestados.

Considerando que o Governo detém 20% do capital da Transmaçor e é proprietário do Cruzeiro do Canal e do Cruzeiro das Ilhas.

Considerando que o accionista maioritário da Transmaçor passou a ser, desde 28 de Novembro de 2001, a empresa Siturpico, por compra do capital detido na Transmaçor pela empresa Mareaçor.

Considerando que a falta de intervenção do Governo Regional dos Açores no acautelar dos interesses de uma empresa importante e histórica e da qual até é accionista, permitiu ou, até pelo seu silêncio, promoveu, durante a última época alta, no canal Faial-Pico, a existência de um regime de concorrência selvagem feito à Transmaçor pela empresa proprietária do barco rápido *Expresso do Triângulo* – a empresa Siturjorgense – que utilizava aquela embarcação em horários coincidentes com os praticados pela Transmaçor.

Considerando que as empresas Transmaçor, Siturpico e Siturjorgense têm o mesmo dono da maioria do capital.

Considerando que, por essa via, o transporte marítimo de passageiros no Canal e no Triângulo continua, assim, sujeito a um regime de monopólio de facto, em que uma empresa com capitais públicos como a Transmaçor se vê envolvida numa complexa mistura de interesses, como se comprova pela situação actual em que das quatro ligações diárias entre o Faial e o Pico, a Transmaçor está a realizar apenas duas, enquanto as outras duas são efectuadas pelo barco *Expresso do Triângulo*, propriedade de uma empresa concorrente.

Considerando que, com este monopólio de facto, neste inverno já há uma ligação a menos do que no ano passado e, apesar das promessas do novo operador, continua a verificar-se uma grande falta de cumprimento dos horários nas ligações do Triângulo.

Considerando que com este monopólio de facto temos a partir de hoje um crescimento de preços que se situa entre os 6 e os 10% nos vários circuitos.

Considerando que nem os combustíveis, nem a inflação prevista, nem os aumentos salariais justificam tão grande crescimento dos preços.

Considerando ainda que o *Expresso do Triângulo* circula sem instruções em português nos equipamentos de emergência e com passageiros no convés superior exterior, onde nem existem cadeiras, pondo em causa a segurança dos utentes.

Os Deputados, abaixo assinados, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicitam as seguintes informações:

- a) Que apoios do Governo receberam as empresas citadas ao longo dos últimos seis anos?
- b) Qual o montante e a finalidade dos apoios concedidos a cada uma dessas empresas?
- c) As vistorias que permitiram a concessão do certificado de navegabilidade ao barco *Expresso do Triângulo* foram efectuadas pelo Instituto Nacional Portuário? Quando se realizaram e quem foi o técnico responsável pelas mesmas?
- d) Autorizou a Direcção Regional dos Transportes os horários praticados durante a última época alta pela empresa proprietária do barco *Expresso do Triângulo*, nomeadamente todas as alterações que se verificaram nos horários quer do Canal, quer do Triângulo?
- e) Autorizou a Direcção Regional dos Transportes os aumentos de passagens agora verificados e com que fundamentação, atendendo a que são os mais elevados que se registam desde há muitos anos e se verificam num contexto de descida global dos preços dos combustíveis?
- f) Autorizou a Direcção Regional dos Transportes que o barco *Expresso do Triângulo* tivesse deixado de escalar, no horário de inverno, o porto de S. Roque do Pico e com que fundamento?
- g) Autorizou a Direcção Regional dos Transportes que a Transmaçor fique privada, neste momento, de duas viagens diárias no Canal, que estão a ser



realizadas por uma embarcação propriedade de uma outra empresa, concorrente, mas cujo proprietário é o mesmo que detém a maioria do capital da Transmaçor?

h) Tem o Governo Regional dos Açores conhecimento dos efeitos que esta completa desregulação poderá provocar na situação financeira da Transmaçor, uma empresa de que o próprio Governo é accionista, que tem a responsabilidade de manter cerca de 35 postos de trabalho e que tem garantido com regularidade as ligações marítimas no Canal e no Triângulo?

Horta, 21 de Janeiro de 2001.

Os Deputados Regionais: *Jorge Costa Pereira, Duarte Freitas e Manuel Azevedo*